

ANEXO 17-A**LISTAS ESPECÍFICAS DAS PARTES RELATIVAS A EMPRESAS PÚBLICAS
E EMPRESAS COM PRIVILÉGIOS EXCLUSIVOS OU ESPECIAIS**

EU/MERCOSUR/ITA/Annex 17/en 1

Avulso do PDL 41/2026 [3880 de 3943]



Apêndice 17-A-1

ARGENTINA

1. O Capítulo 17 não se aplica às empresas públicas nem às empresas às quais foram concedidos privilégios exclusivos ou especiais no plano subnacional.

2. O Artigo 17.4 não se aplica às empresas públicas ou às empresas às quais foram concedidos privilégios exclusivos ou especiais a seguir listadas, nem às empresas, sucursais e filiais que aquelas detenham ou controlem, nem a quaisquer empresas ou entidades novas, reorganizadas ou sucessoras:
 - a) Integración Energética Argentina S.A.;

 - b) Nucleoeléctrica Argentina S.A.; e

 - c) Soluciones Satelitales S.A.



Apêndice 17-A-2

BRASIL

O Capítulo 17 não se aplica às empresas públicas nem às empresas às quais foram concedidos privilégios exclusivos ou especiais no plano subnacional.

EU/MERCOSUR/ITA/Annex 17/en 3

Avulso do PDL 41/2026 [3882 de 3943]

